



MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA MIGUEL CORREIA DE AMORIM – BAIXÃO - CEP: 57305-495 -ARAPIRACA/AL
FONES: (0 XX 82) 521 - 1758/522-1669 - FAX (0 XX 82) 522-4932

RESOLUÇÃO Nº 007/2004 – CME – Arapiraca – AL

EMENTA: Concede o credenciamento e autorização para funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série nas modalidades regular e Educação de Jovens e Adultos da Escola de Ensino Fundamental José Pereira Lúcio, situada no Sítio Bananeiras, Arapiraca – Al e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Arapiraca – Al, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Parecer Nº 003/2004 – CME – Arapiraca – Al, de 06/10/2004.

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar por 10(dez) anos a Escola de Ensino Fundamental José Pereira Lúcio, sediada no Sítio Bananeiras, Arapiraca – Al.

Art. 2º – Autorizar por 02(dois) anos o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª à 8ª série nas modalidades regular e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 3º – Aprovar o Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Currículos Plenos.

Art. 4º – Conceder prazo de 01 ano a Intituição Escolar para adequar-se integralmente aos parâmetros contidos na Resolução nº 001/2003 – CME – Arapiraca – Al.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Arapiraca, 13 de outubro de 2004

MARIA JOSINEIDE GRANJA VIEIRA
PRESIDENTE DO CME/ARAPIRACA - AL

